



AVISO

Convocatória de reunião conjunta para apreciação e aprovação da proposta de Operação Integrada de Gestão da Paisagem (OIGP 2.0) da Área Integrada de Gestão da Paisagem (AIGP) de Vila de Rei

Paulo César Laranjeira Luís, na qualidade de Presidente do Município de Vila de Rei, entidade gestora da Área Integrada de Gestão da Paisagem (AIGP) de Vila de Rei constituída ao abrigo do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual, torna público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º do mesmo diploma, o seguinte:

1. Encontra-se em fase de procedimento prévio à submissão ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF, I.P.), a proposta de Operação Integrada de Gestão da Paisagem, na versão designada OIGP 2.0, adiante designada por proposta de OIGP, elaborada pela entidade gestora relativamente à área da referida AIGP, a qual abrange prédios situados nas freguesias de Vila de Rei, Fundada e São João do Peso do concelho de Vila de Rei, numa área total aproximada de 13 084 hectares.

2. Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual, a proposta de OIGP é disponibilizada, para consulta e recolha de sugestões, pelo prazo de 15 dias, com início em 20 de abril de 2026 e termo em 11 de maio de 2026 nos seguintes locais:

- a) Na sede do Município de Vila de Rei, sita em Praça Família Mattos e Silva Neves, 6110-174 Vila de Rei durante o horário normal de expediente das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00;
- b) No sítio da Internet do ICNF, I.P., em <https://www.icnf.pt/> As sugestões podem ser apresentadas por escrito, nos locais indicados ou por correio eletrónico, enviadas para o seguinte endereço floresta@cm-viladerei.pt, até ao termo do referido prazo.

3. Decorrido o prazo referido no número anterior, e nos termos do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual, a entidade gestora promove a realização de uma reunião conjunta, expressamente destinada à apreciação e aprovação da proposta de OIGP, para a qual ficam convocados os proprietários e demais titulares de direitos reais sobre os prédios abrangidos pela AIGP, ou quem exerça poderes legais de representação, bem como os produtores florestais identificados na respetiva área territorial. A reunião realizar-se-á no dia 12



de maio de 2026 pelas 18horas, no seguinte local: Salão Nobre dos Paços do Concelho de Vila de Rei.

4. Para efeitos de identificação e de verificação da qualidade em que comparecem, os interessados devem fazer-se acompanhar de documento de identificação civil e, sempre que possível, de documentos comprovativos da qualidade em que intervém.

5. Informações adicionais, incluindo a identificação precisa dos prédios abrangidos e os elementos da proposta de OIGP, podem ser obtidas junto da entidade gestora, através dos seguintes contactos:

Município de Vila de Rei

Gabinete Técnico Florestal

Praça Família Mattos e Silva Neves, 6110-174 Vila de Rei

Telefone: 274890010

Email: floresta@cm-viladerei.pt

Por ser verdade e a fim de constar, se publica o presente aviso, que vai ser publicado em jornal de âmbito Nacional e divulgado no sítio da Internet do Município de Vila de Rei, nos termos do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual.

Vila de Rei, 20 de abril de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei,

(Paulo César Laranjeira Luís)